



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 048/19 DE AGOSTO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 023/2019

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019

CONTRATOS

- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº.077/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019 - PROCESSO N.º 041/2019 - CONTRATADA: ADIVAN ANTUNES DANTAS-ME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 048/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

(8) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(174) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.097-00.1.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(214) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.098-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Material de Consumo 100.000,00

(234) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.250-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

(344) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.211-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

Total da Unidade: 515.000,00

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(374) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 100.000,00

(383) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.123-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 25.000,00

(463) 3.3.90.30.00.00.00.00.3.088-00.1.0000 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade: 155.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(541) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.061-00.1.0000 - Material de Consumo 15.000,00

(570) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.297-00.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

(571) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.297-00.1.0029 - Contratação p/ Tempo determinado 30.000,00

(573) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.297-00.1.0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 25.000,00

(660) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.057-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(812) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.057-00.1.0000 - Material de Consumo 10.000,00

Total da Unidade: 120.000,00

09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

(861) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 902.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

(2) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.002-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 12.000,00

Total da Unidade: 12.000,00

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER

04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(112) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.102-00.1.0022 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 50.000,00

(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.096-00.1.0019 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

(237) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.295-00.1.0015 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

(350) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.085-00.1.0000 - Obras e Instalações 10.000,00

(351) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.085-00.1.0024 - Obras e Instalações 40.000,00

Total da Unidade: 180.000,00

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(411) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.134-00.1.0000 - Obras e Instalações 80.000,00

(442) 4.4.90.52.00.00.00.00.3.086-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 200.000,00

(447) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.121-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(448) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.121-00.1.0024 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

(469) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.089-00.1.0000 - Obras e Instalações 20.000,00

(470) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.089-00.1.0024 - Obras e Instalações 100.000,00

Total da Unidade: 500.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(493) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 126.470,00

Total da Unidade: 126.470,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(898) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.092-00.1.0000 - Obras e Instalações 13.530,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(899) 4.4.90.51.00.00.00.00.3.092-00.1.0024 - Obras e Instalações

70.000,00

Total da Unidade:

83.530,00

Total Anulação:

902.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 5 de Agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	347.000,00	312.000,00
Fonte: 0.1.01	100.000,00	0,00
Fonte: 0.1.04	200.000,00	0,00
Fonte: 0.1.15	100.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.19	100.000,00	50.000,00
Fonte: 0.1.22	0,00	50.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	460.000,00
Fonte: 0.1.28	25.000,00	0,00
Fonte: 0.1.29	30.000,00	0,00
Total:	902.000,00	902.000,00



MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, no que for pertinente, além da Portaria n.º 364/2016, de 12 de dezembro de 2016, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **041/2019**, modalidade **Pregão Presencial n.º 024/2019**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de cilindro para oxigênio e serviços de recargas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte Obras e Infraestrutura do município de Urandi – BA, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME	01	4.750,00	65.442,85
	02	60.692,85	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi - BA, 23 de julho de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Urandi-Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente além do **Decreto de SRP n.º MU-0181/2016**, de 12 de dezembro de 2016 e **Portaria n.º MU-0364/2016** de 12 de dezembro 2016, resolve **HOMOLOGAR** verificando que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Administrativo n.º **040/2019**, modalidade **Pregão Presencial – SRP n.º. 023/2019**, que tem por objeto registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e materiais odontológicos destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço por lote, conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	01	414.000,00	1.996.764,17
	08	42.500,00	
	12	97.400,00	
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	14	60.400,00	
	06	169.000,00	
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	10	80.000,00	
	05	449.366,30	
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	03	23.400,00	
	20	53.449,99	
	21	12.400,00	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	02	187.500,00	
	07	245.500,00	
	13	34.060,00	
	15	3.649,97	
	16	9.505,00	
	17	1.495,00	
	18	3.511,00	
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA - EPP	19	9.696,96	
	09	19.300,00	
GLOBO FARMA EIRELI - ME	11	45.000,00	
	04	35.629,95	
OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA			

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se a Ata do SRP.

Urandi– BA, 02 de agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019.

O Pregoeiro do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **PP nº 024/2019**, objeto: Contratação de empresa para aquisição de cilindro para oxigênio e serviços de recargas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte Obras e Infraestrutura do município de Urandi – BA. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 23 de julho de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo – Pregoeiro.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME	01	4.750,00	65.442,85
	02	60.692,85	

João Goutemberg de Souza Figueiredo
Pregoeiro

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO DE URANDI

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, com fulcro na Lei n.º 10.520/02 e Lei 8.666/93, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP-PP n.º 023/2019**. Objeto: registrar preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos, equipamentos e materiais odontológicos destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, sob o regime de menor preço por lote. As empresas vencedoras do certame após negociação encontram - se na tabela abaixo. Urandi-BA, 02 de agosto de 2019. João Goutemberg de Souza Figueiredo - Pregoeiro.

LICITANTES VENCEDORES	LOTES	V. DOS LOTES R\$	V. GLOBAL DOS LOTES R\$
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	01	414.000,00	1.996.764,17
	08	42.500,00	
	12	97.400,00	
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	14	60.400,00	
	06	169.000,00	
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	10	80.000,00	
	05	449.366,30	
BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME	03	23.400,00	
	20	53.449,99	
	21	12.400,00	
BRASMÉDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	02	187.500,00	
	07	245.500,00	
	13	34.060,00	
	15	3.649,97	
	16	9.505,00	
	17	1.495,00	
	18	3.511,00	
	19	9.696,96	
GLOBO FARMA EIRELI - ME	09	19.300,00	
	11	45.000,00	
OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA	04	35.629,95	

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI-BA

JOÃO GOUTEMBERG DE SOUZA FIGUEIREDO –
PREGOEIRO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º **077/2019**. PREGÃO PRESENCIAL N.º **024/2019**. PROCESSO N.º **041/2019**. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URANDI-BA**. CONTRATADA: **ADIVAN ANTUNES DANTAS - ME, referente aos lotes (01, 02,)**. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cilindro para oxigênio e serviços de recargas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transporte Obras e Infraestrutura do município de Urandi – BA. VALOR GLOBAL R\$ **65.442,85 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: **05, 06**. ATIVIDADES-**2070, 2192, 2289, 2298, 2123**. Elementos: **339030.00.00, 3390.39.00.00**. Fontes: **000, 002, 014, 030**. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ **23/07/2020**. DATA DA ASSINATURA: **23/07/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4990-3F42-9DFA-4867> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4990-3F42-9DFA-4867



Hash do Documento

1384701E59F56F4F8C06E5372387B6031494B6E7E81BDE2FEDEDDDB2DFD633A97

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 05/08/2019 16:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25